

LEI. 278/84



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ARARIPE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 278/84 de 03 de Novembro de 1.984

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir o Adicional ao Orçamento Vigente o Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, etc,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento Vigente o Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado á construção de um Açude localizado no Sítio JATOBÁ no Distrito de Riacho Grande, deste Município, criando-se a seguinte dotação orçamentária:-

DEPARTO SAUDE, SANEAMENTO, ASSISTENCIA

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. INVESTIMENTOS

4.1.1.0. OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 10.000.000,00

ART. 2º:- Os recursos necessários á cobertura do crédito em referência origina-se do exeeso de arrecadação da propria Receita, a qual será indicado obrigatoriamente no Decreto do Executivo que abre o Crédito.

Art. 3º:- A presente Lei entrará em vigôr a partir desta data, revogadas ás disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE-Ce, em 03 de NOVEMBRO de 1.984

Elisio Alves de Alencar
Elisio Alves de Alencar
- Prefeito Municipal-